

Carta de Serviços ao Usuário



PREFEITURA DE

JANDIRA

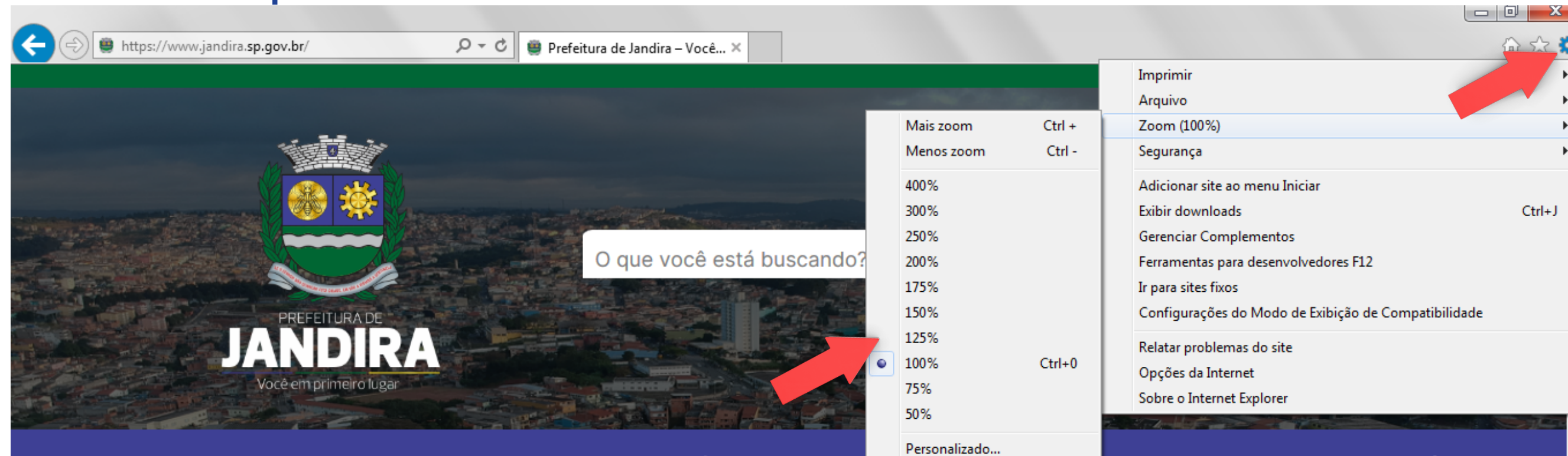
CONTROLADORIA GERAL



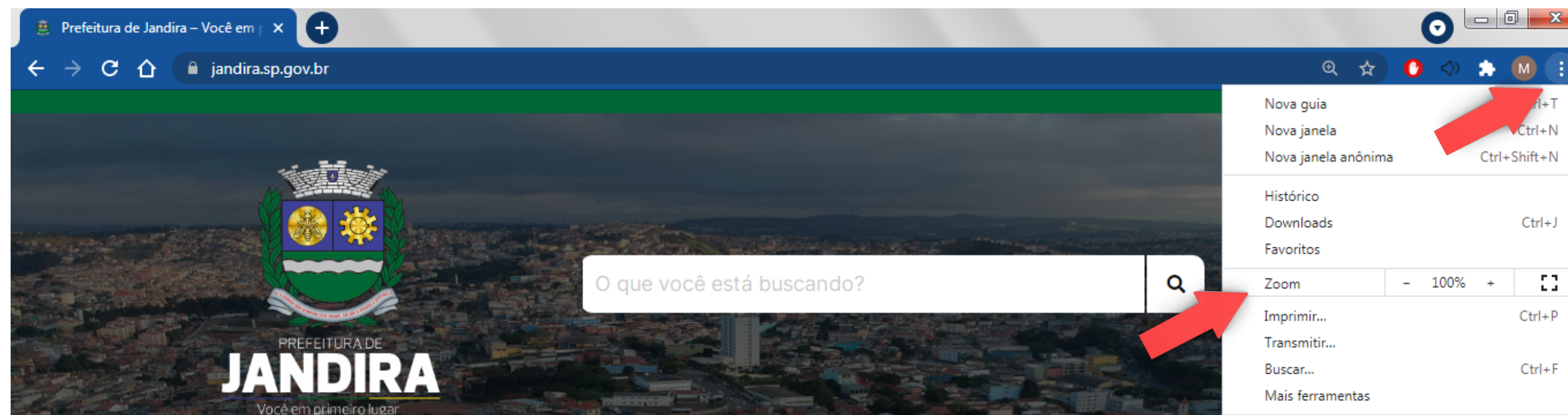
Prezado cidadão,

Auxilie seus amigos ou parentes com limitação visual: diga-lhes para usar o canto direito do seu navegador para acessar o menu de configurações e ampliar a visualização do site da GCM por meio do zoom. Na página de internet da Controladoria, você encontrará a Carta de Serviços e muitas outras informações sobre as atividades da CGM!

1) No Internet Explorer



2) No Firefox e Google Chrome



PREFEITURA DE
JANDIRA
CONTROLADORIA GERAL

Controladoria Geral do município de Jandira - SP

Prefeito Municipal

Henri Hajime Sato

Vice- Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Piteri

Controlador Geral do Município

Sandra Regina Quirino de Andrade

Assessoria Técnica

Gestão Pública: Marineide Gomes

Jurídica: Domingos da Paz



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

SUMÁRIO

Tema	Página
Apresentação	3
A Controladoria Geral do Município.....	6
Estrutura Organizacional da CGM.....	7
Canais de Atendimento.....	8
A Controladoria Geral - Serviços.....	9



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

Apresentação

O que é Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com este documento o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras,

Aqui a Controladoria Geral do Município (CGM) apresenta ao usuário:

- I) Um panorama da CGM;
- II) A estrutura organizacional do órgão;
- III) Canais gerais de atendimento ao usuário;
- IV) Os serviços específicos prestados por cada segmento da CGM, usuário previsto para o serviço, requisitos de atendimento, meio utilizado, compromisso de atendimento ao disponibilizar o serviço, local de acesso, horário de atendimento, prazo previsto para atendimento a partir do requerimento de serviço.



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

A Controladoria Geral do Município, criada pela Lei Complementar nº 73, de 1º de Dezembro de 2015, é o órgão central de controle interno do município de Jandira, estruturada com um Controlador Geral, uma Assessoria Técnica e uma Assessoria Jurídica.

A estrutura atende os seguintes segmentos: Auditoria; Corregedoria; Promoção da Integridade; Administração e Finanças; Produção de Informações e Inteligência e, acompanhamento e análise dos dados coletados pela Ouvidoria do Município.

Competências da CGM: Compete a Controladoria Geral do Município assistir, direta e indiretamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, sejam pertinentes à defesa do patrimônio público; ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate da corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da oralidade e da transparência e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.

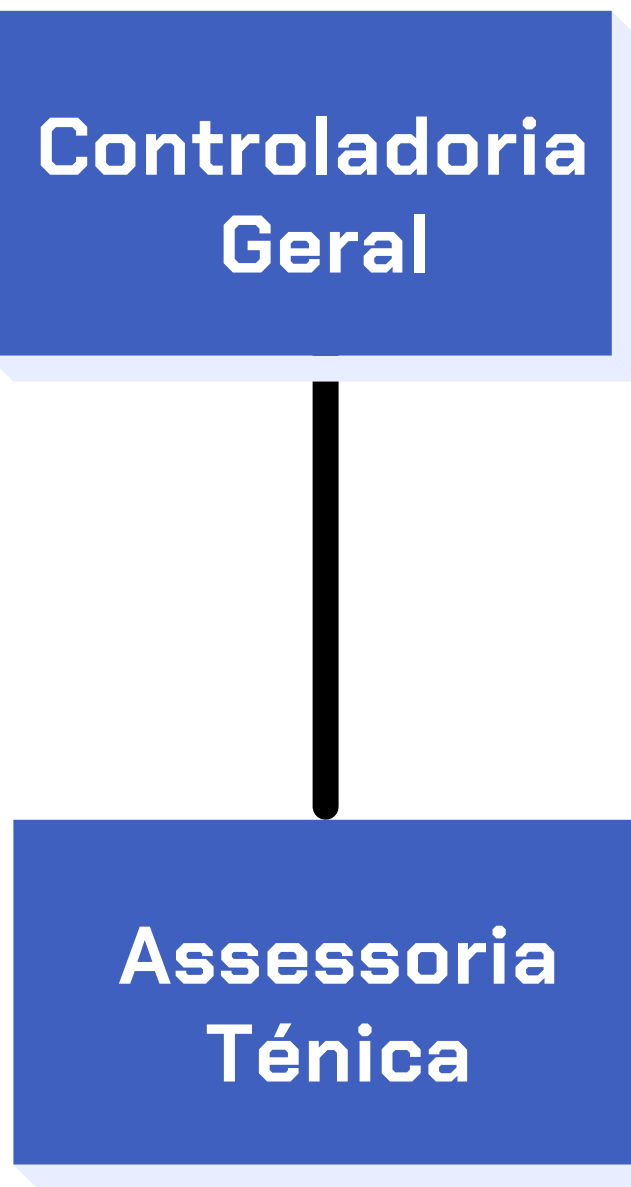


PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CGM



PREFEITURA DE
JANDIRA
CONTROLADORIA GERAL

Canais de atendimento ao cidadão

A CGM está sediada na Rua Manoel Alves García, nº 100 - Jardim Sao Luiz, Jandira - SP.

Telefone: (11) 46198534

Também é possível entrar em contato com a CGM por meio do *e-mail*: controladoria@jandira.sp.gov.br

COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

- Atender com respeito e cortesia o cidadão
- disponibilizar variados meios de receber as solicitações do cidadão
- atender as solicitações encaminhadas à CGM de maneira célere

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO - Lei Federal nº 10.048/2000 e Lei Municipal nº 11.248/1992

- idosos
- gestante
- lactantes
- pessoas com crianças de colo
- portadores de necessidades especiais



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria Geral Serviços

A **Controladoria Geral do Município** é unidade de assistência direta ao Controlador Geral. Ele é integrado por:
Assistência Técnica - AT.

Serviços disponíveis	Usuário	Requisitos de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de Atendimento	Horário de Atendimento	Prazo
Celebração de acordos de leniência	Empresas	Cumprir os requisitos descritos nos Art. 16 e 17 da Lei nº 12.846/2013	Presencialmente	Atendimento em local apropriado	Paço municipal	8h às 17 h	Atendimento imediato
Recebimento de denúncias	Cidadão	A CGM pode receber diretamente as denúncias feitas por altas autoridades	Presencialmente	Atendimento em local apropriado *quando é solicitado, preserva-se a identidade dos envolvidos e mantém-se sigilo absoluto sobre as informações tratadas.	Paço municipal	8h às 17 h	Atendimento imediato



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria Geral Serviços

A **Controladoria Geral do Município** é responsável por verificar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalista das unidades da administração Direta e Indireta e de entidades de Direito Privado que recebem recursos do Município de São Paulo (Terceiro Setor).

Essa verificação se dá por meio de auditorias programadas e especiais, a partir da emissão de Ordens de Serviço, que são geradas a partir das premissas definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

Serviços disponíveis	Usuário	Requisitos de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de Atendimento	Prazo
Publicação de relatórios de auditoria	Cidadão, usuário	Acesso à página da CGM na internet	internet	Arquivos disponíveis em formato PDF para dowload	jandira.sp.gov.br	24 horas	imediate

A Controladoria Geral Serviços

A **Controladoria Geral do Município** é um órgão de controle interno e de apuração e correção de irregularidades administrativas. Seu trabalho tem como objetivo preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais.



PREFEITURA DE
JANDIRA
CONTROLADORIA GERAL

Serviços disponíveis	Usuário	Requisitos de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de Atendimento	Prazo
Acessos aos autos de processos administrativos	Partes e advogados	Apresentação de documento de identificação, incluindo advogado	Presencial	Atendimento presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais	Paço Municipal	Das 8h às 17 hs.	*Atendimento imediato *Pedidos de vista: até 48h do pedido presencial. Entra-se em contato com o advogado informando sobre o pedido de vista. Prazo de cinco dias (CPC 2015)

Controladoria Geral Serviços

A **Controladoria Geral do Município** tem como atribuição promover a transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção. Além disso, deve contribuir para a promoção da ética e o fortalecimento da integridade das instituições públicas. Por meio de parcerias com todas as pastas da Prefeitura, a COPI visa estabelecer projetos e ações de capacitação dos agentes públicos municipais em assuntos relacionados à boa governança dos recursos públicos.

Serviços disponíveis	Usuário	Requisitos de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Prazo
Processos formativos e orientação sobre a aplicação do código de conduta funcional e a legislação relacionada, bem como do decreto de combate ao assédio sexual	Servidores	Cumprir eventuais requisitos para inscrição no curso/evento	Inscrições online através do portal da controladoria	Orientar e educar servidores públicos acerca do código de conduta funcional e ética no combate ao assédio sexual na administração pública municipal	Inscrições online dentro do prazo determinado pela Controladoria
Orientação para os órgãos e entidades da administração pública municipal sobre a temática de ética e assédio sexual, inclusive com o fornecimento de materiais informativos	Servidores	Oferecida sobre demanda	e-mail, telefone ou presencialmente	Orientar acerca do código de conduta funcional e ética, da prevenção de conflitos de interesse e de assédio moral e sexual na administração pública municipal.	Atendimento em até 5 dias úteis. O prazo de solução da demanda pode variar conforme sua complexidade e necessidade de atuação de outros órgãos e setores



PREFEITURA DE
JANDIRA
CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria Geral Serviços

Serviços disponíveis	Usuário	Requisitos de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Prazo
Portal da transparência municipal	Cidadãos e Servidores	Acesso à internet	Internet	Acesso a informações sobre o funcionalismo, receitas, despesas, compras e licitações, contratos e convênio	Consulta imediata
Portal de dados abertos	Cidadãos e Servidores	Acesso à internet	Internet	Acesso a um conjunto de informações da administração pública municipal, preferencialmente em formato aberto para reuso.	Consulta imediata
Atendimento a consultas sobre informações gerais da lei de acesso à informação para cidadãos.	Cidadãos	Sob demanda	e-mail, telefone ou preferencialmente	Esclarecer dúvidas gerais sobre a Lei de acesso à informação (lei federal nº 12.527/2011)	Atendimento em até 5 dias úteis. O prazo de solução da demanda pode variar conforme sua complexidade e necessidade de atuação de outros órgãos e setores.
Atendimento a consultas sobre informações gerais da lei de acesso à informação para servidores.	Servidores	Sob demanda	e-mail, telefone ou preferencialmente	Esclarecer dúvidas gerais sobre a Lei de acesso à informação (lei federal nº 12.527/2011)	Atendimento em até 5 dias úteis. O prazo de solução da demanda pode variar conforme sua complexidade e necessidade de atuação de outros órgãos e setores.
Pesquisa de normas para assessoria e elaboração de dispositivos legais na administração pública municipal que remetem ao tema transparência	Servidores	Sob demanda	e-mail, telefone ou preferencialmente	Estudo de normas, leis, decretos e portarias e elaboração de minutas de anteprojeto com o objetivo de fortalecer a execução das atividades de transparência na administração pública municipal.	Atendimento em até 5 dias úteis. O prazo de solução da demanda pode variar conforme sua complexidade e necessidade de atuação de outros órgãos e setores.



A Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Município tem as seguintes atribuições:

- I - Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento
- II - Realizar com exclusividade, a contabilidade dos atos e dos recursos financeiros do município;
- III - Avaliar o cumprimento e fiscalizar a execução orçamentária;
- IV - Exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e deveres do município;
- V - Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria operacional na administração municipal.



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL

Caro usuário,

A Controladoria Geral do Município, no intuito de aprimorar este documento, solicita que eventuais dúvidas, sugestões e críticas quanto à presente versão da Carta de Serviços sejam encaminhadas ao seguinte email: controladoria@jandira.sp.gov.br

Sinta-se à vontade para enviar sua manifestação, afinal, ela é muito importante para nós!



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL



PREFEITURA DE

JANDIRA

CONTROLADORIA GERAL
